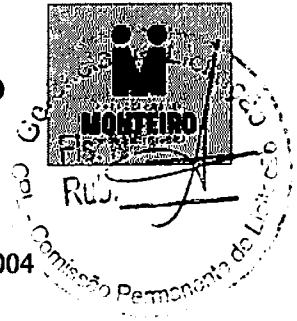




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.50/2023/004

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 069/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, ao Pregão nº 0.10.50/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, sediado (a) na Rua Rio Paraná, Nº 185, Cep: 86.185-300, Cambé/PR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
17	BISTURI ELETRICO COM CABO BIPOLAR REUTILIZAVEL E PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO RETA REF. PBR 400, CONFORME DESCRITIVO ABAIXO, É UM EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO (CONTROLE INTERNO DIGITAL), DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA. POSSUI	EMAI	UNID	1	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00

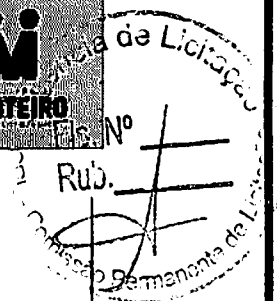
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO MARIA CLARO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



CANETA PADRÃO DE BAIXA
- REF. CPB-100 1 PLACA
NEUTRA EM INOX
(150X100X0,5MM) REF. PN-100
1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X
0,75MM²) 1 KIT DE
ELETRODOS DE BAIXA -
REF. KEB-100 1 ELETRODO
TIPO AGULHA (85MM)- REF.
EA-85 1 ELETRODO TIPO
AGULHA DE DEPILAÇÃO
(66MM)- REF. EA-66 1
ELETRODO TIPO ALÇA
PEQUENA (Ø= 4,5MM)- REF.
EAL-4.5 1 ELETRODO TIPO
BOLA (Ø= 2,1MM)- REF. EB-
2.1 1 ELETRODO TIPO BOLA
(Ø= 4,2MM)- REF. EB-4.2 1
ELETRODO TIPO FACA RETA
PEQUENA (67MM)- REF. EFR-
67 1 MANUAL DO USUÁRIO 1
CERTIFICADO DE
GARANTIA DIMENSÕES
ALTURA 14,4CM LARGURA
23,0CM PROFUNDIDADE
23,5CM PESO 3,5 KG ESPEC.
AMBIENTAL TEMPERATURA
DE OPERAÇÃO 0 A 50°C
UMIDADE RELATIVA: 15 A
90% (OPERAÇÃO) 10 A 90%
(ARMAZENAMENTO)

49 KIT MOTOR DE IMPLANTE +
CONTRA-ÂNGULO
CIRÚRGICO.MOTOR COM
UM DISPLAY FACILITADO,
COM CONFIGURAÇÃO DE
VELOCIDADE (10 A 40.000
RPM) E TORQUE (5 A 80
N.CM)
PROGRAMÁVEIS.ALÉM
DISSO POSSUI UM SISTEMA
DE CALIBRAÇÃO DA PEÇA
DE MÃO, GARANTINDO
TORQUE CORRETO PARA
TODO PROCEDIMENTO
CIRÚRGICO.PRODUTO 100%
ORIGINAL COM GARANTIA!
REVENDEDOR OFICIAL
TENSÃO: 110 V, 220 V

DRILLER

UNID

1

R\$ 8.995,00

R\$ 8.995,00

VALOR TOTAL...

R\$ 17.845,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

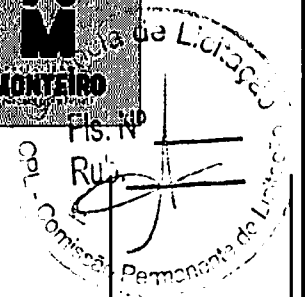
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por: pessoas: LEONARDO MARIA CUNHA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



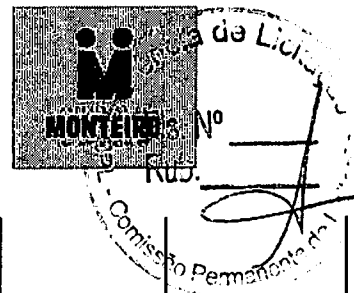
AUDIOVISUAL ALARME DE
SEGURANÇA QUE
BLOQUEIA TODOS OS
CIRCUITOS EM CASO DE
ROMPIMENTO DA PLACA
NEUTRA E SOBRE POTÊNCIA
DE SAÍDA SAÍDAS
BIPOLARES TOTALMENTE
ISOLADA REGULAÇÃO DA
REDE - 20% OU 10W - (QUAL
FOR O MAIOR) PEDAL
CONTRA PENETRAÇÃO
NOCIVA DE ÁGUA: IPX-08
NORMAS ABNT NBR IEC
60601-1 E IEC 60601-1 ABNT
NBR IEC 60601-1-2 E IEC
60601-1-2 ABNT NBR IEC
60601-1-4 ABNT NBR IEC
60601-2-2 E IEC 60601-2-2
ABNT NBR IEC/CISPR-11 E
CISPR-11 ACESSÓRIOS 1
CABO DE PLACA NEUTRA-
REF. CPN-400 1 PEDAL
SIMPLES- REF. PS-100 1
CANETA PADRÃO DE BAIXA
- REF. CPB-100 1 PLACA
NEUTRA EM INOX
(150X100X0,5MM)REF. PN-100
1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X
0,75MM2) 1 KIT DE
ELETRODOS DE BAIXA -
REF. KEB-100 1 ELETRODO
TIPO AGULHA (85MM)- REF.
EA-85 1 ELETRODO TIPO
AGULHA DE DEPILAÇÃO
(66MM)- REF. EA-66 1
ELETRODO TIPO ALÇA
PEQUENA (Ø= 4,5MM)- REF.
EAL-4.5 1 ELETRODO TIPO
BOLA (Ø= 2,1MM)- REF. EB-
2.1 1 ELETRODO TIPO BOLA
(Ø= 4,2MM)- REF. EB-4.2 1
ELETRODO TIPO FACA RETA
PEQUENA (67MM)- REF. EFR-
67 1 MANUAL DO USUÁRIO 1
CERTIFICADO DE
GARANTIA DIMENSÕES
ALTURA 14,4CM LARGURA
23,0CM PROFUNDIDADE
23,5CM PESO 3,5 KG ESPEC.
AMBIENTAL TEMPERATURA

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	DE OPERAÇÃO 0 A 50°C UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% (OPERAÇÃO) 10 A 90% (ARMAZENAMENTO)					
49	KIT MOTOR DE IMPLANTE + CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO.MOTOR COM UM DISPLAY FACILITADO, COM CONFIGURAÇÃO DE VELOCIDADE (10 A 40.000 RPM) E TORQUE (5 A 80 N.CM) PROGRAMÁVEIS.ALÉM DISSO POSSUI UM SISTEMA DE CALIBRAÇÃO DA PEÇA DE MÃO, GARANTINDO TORQUE CORRETO PARA TODO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.PRODUTO 100% ORIGINAL COM GARANTIA! REVENDOR OFICIAL TENSÃO: 110 V, 220 V	DRILLER	UNID	1	R\$ 8.995,00	R\$ 8.995,00
VALOR TOTAL...						R\$ 17.845,00

4. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

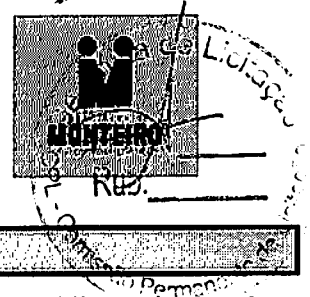
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO MARIA CLARO
PELA CONTRATADA

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO MARIA CLARO e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

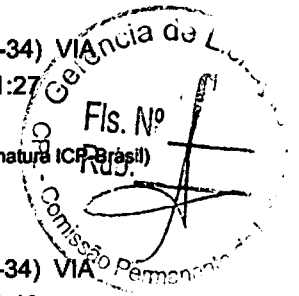


Código para verificação: DB02-07F1-A930-08BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:06:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:06:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:07:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:07:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:08:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:09:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:11:02 (GMT-03:00)

- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA
PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:11:27
(GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA
PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 13/06/2023 19:11:42
(GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 14/06/2023 12:32:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/DB02-07F1-A930-08BE>